



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A



# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

Nº 707 - FEVEREIRO/ 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

**CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**  
**CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE**  
Rua Anitino Batista, s/n - Centro - Algodão de Jandaíra - PB.  
**CNPJ: 02.310.717/0001-65**

Portaria 002/2024

Algodão de Jandaíra-PB, 01 de Fevereiro de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

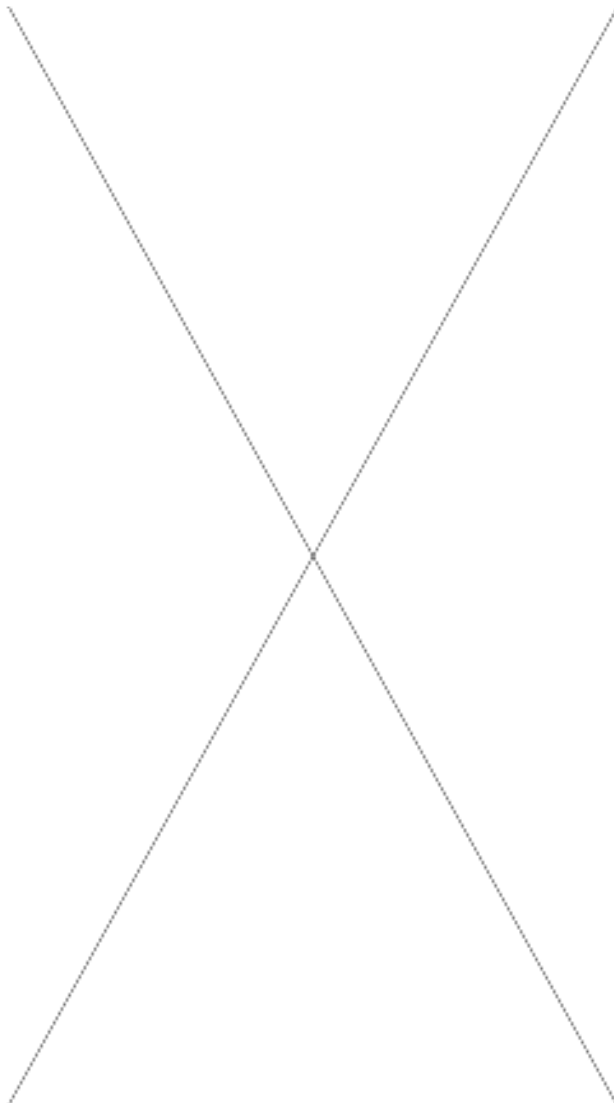
Resolve:

Nomear a Sra. **ANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES**, RG: 4.523.529 SDDS/PB, CPF: 716.707.124-27, para ocupar o cargo de **Tesoureira Adjunta**, lotado na tesouraria desta Câmara Municipal.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra-PB, 01 de Fevereiro de 2024.

José Alexandre R. dos Santos  
PRESIDENTE

**JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

**CONTRATOS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.  
**Contratado(a):** GIRLENE DE LIMA JERÔNIMO  
**Objeto:** Professora de Matemática MAG B 2, neste município.  
**Valor:** Piso Nacional do Magistério  
**Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Julho de 2024.  
**Data:** 01 de Fevereiro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.  
**Contratado(a):** DAMIÃO DE OLIVEIRA  
**Objeto:** Professor, MAG A-2, neste município.  
**Valor:** Piso Nacional do Magistério  
**Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Julho de 2024.  
**Data:** 01 de Fevereiro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.  
**Contratado(a):** EDIMILSON JERÔNIMO DA COSTA  
**Objeto:** Professor de Inglês, MAG B-1, neste município.  
**Valor:** Piso Nacional do Magistério  
**Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024.  
**Data:** 01 de Fevereiro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira-PB.  
**Contratado(a):** IVANILDA GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS  
**Objeto:** Professor MAG II, neste município.  
**Valor:** Piso Nacional do Magistério  
**Vigência:** 01 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024.  
**Data:** 01 de Fevereiro de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM PARA O EVENTO CARNAPALHA 2024 NESTE MUNICÍPIO.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
 13.392.2005.2028 – Manutenção das Atividades Culturais

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)/ **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/ **CONTRATADO:** EDSON DAMIÃO DE FREITA / **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2024 / **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/02/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024**

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DURANTE O EVENTO CARNAPALHA 2024 NESTE MUNICÍPIO.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
 13.392.2005.2028 – Manutenção das Atividades Culturais

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)/ **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/ **CONTRATADO:** JOSE MARciel DANTAS DOS SANTOS/ **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2024 / **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/02/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024**

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM PARA O EVENTO CARNAPALHA 2024 NESTE MUNICÍPIO.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
 13.392.2005.2028 – Manutenção das Atividades Culturais

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)/ **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/ **CONTRATADO:** EDSON DAMIÃO DE FREITA / **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2024 / **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/02/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024**

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS DURANTE O EVENTO CARNAPALHA 2024 NESTE MUNICÍPIO.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

13.392.2005.2028 – Manutenção das Atividades Culturais

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos

reais)/ PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE

JANDAÍRA/ CONTRATADO: JOSE MARCIEL DANTAS DOS SANTOS/ DATA DA

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA:

11/02/2024.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

**OBJETO:** Contrato Emergencial de prestação de serviços de Profissional para ministrar a 2ª Etapa do Curso de Manicure destinadas as famílias usuárias dos programas da proteção básica de Algodão de Jandaíra/PB.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:**

02100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2007.2086 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos |

reais)/ PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE

JANDAÍRA/ CONTRATADO: ANDRESSA LIMA OLIVEIRA / DATA DA ASSINATURA DO

CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2024 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2024.

**PORTARIAS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 004/2024

Em 01 de fevereiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **CICERO ROMARIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 10 janeiro de 2024.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 005/2024

Em 01 de fevereiro de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. **CICERO ROMARIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 01 fevereiro de 2024.

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/N - Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 006/2024 Em, 05 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 450 de 26/04/2023 vigente no município,

**RESOLVE:** Nomear os membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, deste município de Algodão de Jandaíra, a partir desta data, de acordo com os nomes abaixo relacionados:

**João Batista Galdino Lameu – Presidente do Conselho**

**Jonas Gomes da Silva – Vice-Presidente**

**Edson Vicente da Silva – Diretor Executivo**

**Maria Solange Galdino da Silva – Diretor Financeiro**

**Comissões Técnicas**

**Maria de Fátima Santos Martins – Comissão de Artesanato**

**Flaviano Guedes de Araújo – Comissão de Assistência Técnica e Extensão Rural**

**Conselheiros:**

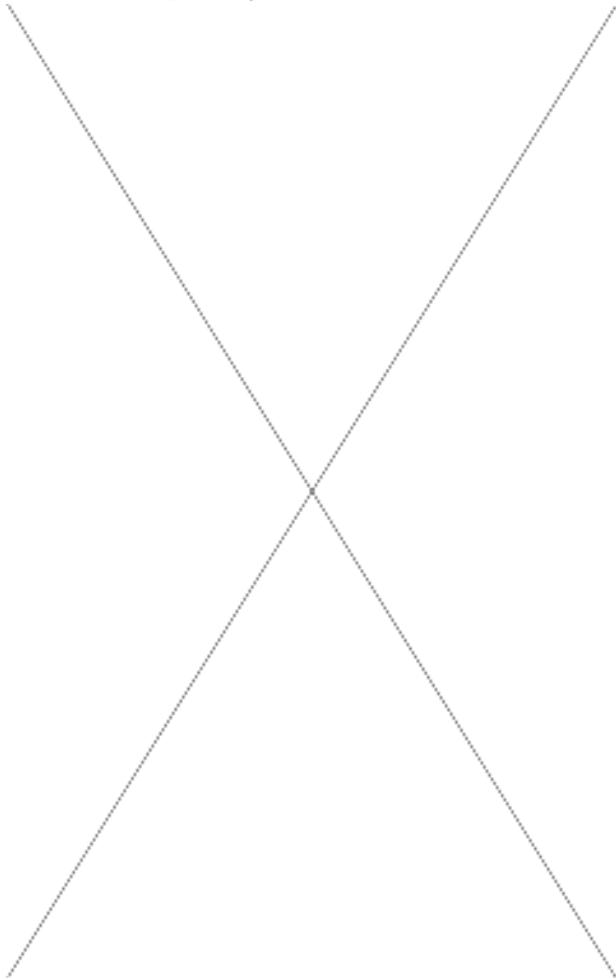
**João Batista Rodrigues – Representante do Poder Público**

**Roberto Rivelino Mouzinho Coelho – Iniciativa privada e terceiro setor.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 05 de Fevereiro de 2024.

HUMBERTO DOS SANTOS  
 PREFEITO



**AUTORIZAÇÕES**



ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/Nº - centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 053/2024**

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, retirar a Gratificação por Atividade Especial em relação aos vencimentos, a partir do mês de fevereiro de 2024, da Funcionária Pública Municipal, **JOSELMA MARIA SILVA TRAJANO DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo Merendeira, Matrícula 0058, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste município de conformidade com a Lei Municipal nº 23/97.

Algodão de Jandaíra, em 05 de fevereiro de 2024.

Humberto dos Santos  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/Nº - centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 054/2024**

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, retirar a Gratificação por Atividade Especial em relação aos vencimentos, a partir do mês de fevereiro de 2024, do Funcionário Público Municipal, **MARCIO JUSCELINO GONCALVES DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo Motorista, Matrícula 0198, com lotação na Secretaria de Saúde, deste município de conformidade com a Lei Municipal nº 23/97.

Algodão de Jandaíra, em 05 de fevereiro de 2024.

Humberto dos Santos  
 Prefeito



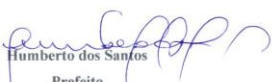


ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 055/2024**

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JOÃO GOMES**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Gari**, Matrícula N.º **0173**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **08 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023**, a partir do dia **05 de fevereiro de 2024 até 06 de março de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 05 de fevereiro de 2024.

  
 Humberto dos Santos  
 Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 056/2024**

Autorizo a concessão de Licença Sem Vencimentos ao Sr. **MARCELO GOMES DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **0276**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **01 (um) ano**, a partir do dia **01 de março de 2024 até o dia 29 de fevereiro de 2025**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 06 de fevereiro de 2024.

  
 Humberto dos Santos  
 Prefeito

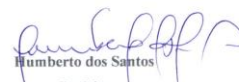


ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 057/2024**

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **VALDETE LUCENA VICENTE**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Aux. de Serviços Gerais**, Matrícula N.º **0008**, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **16 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2023**, a partir do dia **19 de fevereiro de 2024 até 20 de março de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
 Humberto dos Santos  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 058/2024**

Autorizo a indenização de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JOSE JUNIOR FERREIRA GOMES**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Tesoureiro**, Matrícula **C0706**, lotada na **Secretaria de Finanças**, deste município, referente ao período de **04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
 Humberto dos Santos  
 Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 059/2024**

Autorizo a indenização de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JOSE ALENCAR RAFAEL DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo/Comissionado de **Diretor de Departamento de Finanças**, Matrícula 0248, lotada na Secretaria de Finanças, deste município, referente ao período de **01 de março de 2021 a 01 de março de 2022**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
 Humberto dos Santos  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 060/2024**

Autorizo a indenização de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **ISAC RODRIGO ALVES**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Secretário de Assistência Social**, Matrícula C00121, lotada na Secretaria de Assistência Social, deste município, referente ao período de **04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
 Humberto dos Santos  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 061/2024**

Autorizo a indenização de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **NATALIA GONCALVES DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, Matrícula C0721, lotada no Gabinete do Prefeito, deste município, referente ao período de **04 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
 Humberto dos Santos  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 062/2024**

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, adicionar 9 (nove) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **fevereiro de 2024**, em favor da Funcionária Pública Municipal, **MARISELIA MARTINS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG A3**, Matrícula **0213**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
 HUBERTO DOS SANTOS  
 Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 063/2024**

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, adicionar 5 (cinco) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **fevereiro de 2024**, em favor do Funcionário Pública Municipal, **JOSE TENORIO DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG A3**, Matrícula **0046**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 064/2024**

Autorizo o Secretário de Administração, desta Prefeitura, adicionar 5 (cinco) horas em relação aos vencimentos, a partir do mês de **fevereiro de 2024**, em favor do Funcionário Pública Municipal, **EDEZIO VIRGINIO DIAS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Professor MAG B2**, Matrícula **0232**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 175/2009.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**HUMBERTO DOS SANTOS**  
 Prefeito

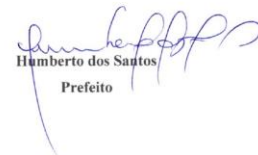


ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 065/2024**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 15% (quinze por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de fevereiro de 2024, em favor do Funcionário Público Municipal, **MARIA DO SOCORRO GONCALVES DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Merendeira**, Matrícula n.º **0054**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal nº 23/97.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**Humberto dos Santos**  
 Prefeito

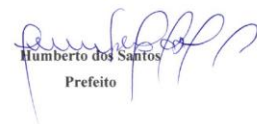


ESTADO DA PARAÍBA  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB  
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 066/2024**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de fevereiro de 2024, em favor do Funcionário Público Municipal, **ANTONIO DANTAS DE SOUSA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º **0153**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal nº 23/97.

Algodão de Jandaíra, em 15 de fevereiro de 2024.

  
**Humberto dos Santos**  
 Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaira – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 067/2024**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de fevereiro de 2024, em favor do Funcionário Público Municipal, **DANIELE NASCIMENTO SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula n.º **0032**, com lotação na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaira, em 15 de fevereiro de 2024.

Humberto dos Santos  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira  
Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaira – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**AUTORIZAÇÃO N.º 068/2024**

Autorizo a Secretária de Administração, desta Prefeitura, implantar a Gratificação por Atividade Especial no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos vencimentos, a partir do mês de fevereiro de 2024, em favor do Funcionário Público Municipal, **IRANILDO SANTOS DE OLIVEIRA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Vigilante**, Matrícula n.º **0228**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, de conformidade com a Lei Municipal n.º 23/97.

Algodão de Jandaira, em 15 de fevereiro de 2024.

Humberto dos Santos  
Prefeito



**COMUNICADO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**COMUNICADO OFICIAL**

A Secretaria de Administração do Município de Algodão de Jandaira, vem, **COMUNICAR** a todos os inscritos que participaram do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, que após **Sentença id: 82305647**, proferida em 22/11/2023 no **Processo de Mandado de Segurança n.º 0800390-36.2023.8.15.0551**, foi determinado a indicação de novo prazo para oferecimento de Recursos, Análise de Documentos e Títulos já apresentados, e Resultado Final, à lista parcial de aprovados constantes no Informe Municipal Edição de **01 a 15/04/23** em anexo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
16 e 19/02/2024	07H00 ÀS 11H00	APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20 a 26/02/2024	07H00 ÀS 11H00	ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
27/02/2024	07H00 ÀS 11H00	RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DE TÍTULOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28/02/2024	07H00 ÀS 11H00	RESULTADO FINAL	SITE E DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA

A Secretaria de Administração do Município de Algodão de Jandaira, **INFORMA** ainda, que os atos praticados através do **COMUNICADO OFICIAL** publicado no Diário Oficial em **11/07/2023**, foram invalidados em Sentença id: 82305647, proferida em 22/11/2023 no Processo de Mandado de Segurança n.º 0800390-36.2023.8.15.0551, in verbis:

Com base nesses fundamentos, entendo que a segurança merece ser concedida em parte.

**ISTO POSTO**, mais que dos autos consta e princípios de direito aplicáveis à espécie, em consonância parcial com o parecer do Ministério Público, **CONCEDO** a segurança, para anular o Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Algodão de Jandaira/PB, iniciando pelo Edital 01/2023, publicado no Informe Oficial do Município em 17/03/2023, inclusive das possíveis contratações oriundas desse certame, a fim de que haja indicação de novo prazo para oferecimento de recursos à lista parcial de aprovados e análise de títulos e, por conseguinte a contratação dos aprovados somente ocorra após conclusão de todas as etapas do certame.

Consigno, ainda, que todos os atos administrativos praticados no Processo Seletivo em apreciação, posteriormente à decisão

ID 73110446 são inválidos, por contrariarem decisão judicial de suspenso do processo seletivo combatido nos autos, razão pela qual assim os declaro por esta sentença.

Algodão de Jandaira – PB, 05 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Comissão do Processo Seletivo





PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro  
Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

LISTAGEM PARCIAL ANÁLISE DE TÍTULOS

01	Nome do Candidato	Cargo	Secretaria	Pontuação
02	Salete Maria Freire Ramos	Fisioterapeuta	Saúde	6,7
03	José Nielton de Souza Silva	Fisioterapeuta	Saúde	5,5
04	Thiago Gonçalves dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	1,3
05	Aldemir dos Santos Lima	Fisioterapeuta	Saúde	-
06	Allana Mídia dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	-
07	Adelânia Arise da Silva Dias	Fisioterapeuta	Saúde	-
08	Luiza Jordana Serafim de Araújo	Odontólogo	Saúde	4,4
09	Vitor Lins dos Santos	Odontólogo	Saúde	3,4
10	Manoel Fortunato da Silva Neto	Odontólogo	Saúde	0,5
11	Antonio Augusto Maracajá Coutinho	Odontólogo	Saúde	0,2
12	Renata Flávia Leal Oliveira	Odontólogo	Saúde	-
13	Larissa de Castro Beltrão	Odontólogo	Saúde	-
14	Angélica Cabral Duarte de Melo	Psicólogo	Saúde	6,9
15	Maria das Graças Costa	Psicólogo	Saúde	3,6
16	José Gabriel Ferreira de Araújo	Psicólogo	Saúde	1,2
17	Andréia Pereira da Silva	Psicólogo	Saúde	-
18	Samara de Luna Fernandes	Nutricionista	Educação	6,7
19	Emanuella Gray Nunes Codó Souza	Nutricionista	Educação	1,2
20	Nilene Santos Cogo	Nutricionista	Educação	1,0
21	Potiana Nóbrega da Silva Marques	Nutricionista	Educação	1,1
22	Juliana Almeida da Silva	Nutricionista	Educação	3,5
23	Eduardo Harllys França de Medeiros	Médico-PSF	Saúde	2,5
24	Maria Aparecida Dias Freire	Técnico Enfermagem	Saúde	6,4
25	Marina Tomaz dos Santos	Técnico Enfermagem	Saúde	3,1
26	Aliany Sundry da Silva	Técnico Enfermagem	Saúde	2,5
27	José Carlos da Silva Dantas	Técnico Enfermagem	Saúde	1,1
28	Maria Gerlane Paulo Clemente	Técnico Enfermagem	Saúde	-

28	Roseane Basílio da Silva	Técnico Enfermagem	Saúde	-
29	Joselita da Silva	Técnico Enfermagem	Saúde	-
30	Ivanilda da Costa Araújo	Técnico Enfermagem	Saúde	-
31	José Igor Duarte de Oliveira	Técnico Enfermagem	Saúde	-
32	Marlene da Conceição Linhares	Técnico Enfermagem	Saúde	-
33	Ivanilda da Costa Araújo	Técnico Enfermagem	Saúde	-
34	Ana Paula André da Silva Costa	Enfermeiro-ESF	Saúde	8,5
35	Adriana Karla M. Dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	5,4
36	Emanuelle Moraes dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	3,0
37	Edna Brito Lima	Enfermeiro-ESF	Saúde	2,5
38	Simone de Fátima dos Santos Alves	Enfermeiro-ESF	Saúde	2,4
39	Nathália Mendes dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	1,6
40	Dhébora Rhanny Ribeiro Escorel Barros	Enfermeiro-ESF	Saúde	-
41	Lidyane Fernandes Costa Santos	Enfermeiro-Plantonista	Saúde	3,5
42	Camila Matheus Honorato	Enfermeiro-Plantonista	Saúde	1,7
43	Raquel Diniz Lucena	Enfermeiro	Saúde	-
44	Maria Joselma Costa da Silva Ferreiro	Enfermeiro	Saúde	-
45	Angélica Lucena Vicente	Enfermeiro	Saúde	-
46	Maria Alessandra Rodrigues Ingrácio	Enfermeiro	Saúde	-
47	Franciele da Costa Vital	Farmacêutico	Saúde	6,9
48	Wandersa de La Pena Pereira Santos	Farmacêutico	Saúde	-
49	Maria José Montenegro Neta	Farmacêutico	Saúde	-
50	Antonio Carlos Vital Júnior	Bioquímico	Saúde	5,4
51	Maria Ivânia da Silva	Assistente Social	Assistência Social	5,0
52	Irmaldo Coelho	Assistente Social	Assistência Social	-
53	Maria das Dóres Guedes Araújo	Assistente Social	Assistência Social	-
54	Thais Angela Silva Mouzinho	Assistente Social	Assistência Social	-
55	Igor Delfino Gomes da Silva	Educador Físico	Saúde-Nasf	1,8
56	Amanda Pereira da Silva	Educador Físico	Saúde-Nasf	0,5
57	Edvaldo José Garcia Gonçalves	Educador Físico	Saúde-Nasf	-
58	Thais Angela Silva Mouzinho	Educador Físico	Saúde-Nasf	-
59	Aldemir dos Santos Lima	Agente de Endemias	Saúde	5,8
60	Carlos Lacerda dos Santos	Agente de Endemias	Saúde	2,5
61	Fernando Diniz Albuquerque	Agente de Endemias	Saúde	1,7
62	Angélica Lucena Vicente	Agente de Endemias	Saúde	2,9
63	Antonio Raimundo da Silva Neto	Agente de Endemias	Saúde	-
64	Isabel dos Santos Oliveira	Agente de Endemias	Saúde	-
65	Daniela de Oliveira Silva	ACS	Saúde	8,7
66	Lucimar Dias dos Santos	ACS	Saúde	3,5

67	Maria Betânia dos Santos	ACS	Saúde	-
68	Maria das Dóres de Lima Santos	ACS	Saúde	-
69	José Ribamar Ferreira	ACS	Saúde	-
70	João Heriberto Virgínio Henrique	ACS	Saúde	-
71	Maria Beatriz Izidro Alves	ACS	Saúde	-
72	Valéria Sabrina Luna Santos	ACS	Saúde	-
73	Maria Tereza de Andrade Cardoso Leite	ACS	Saúde	-
74	Iranir Custódio da Silva Lopes	ACS	Saúde	-
75	Maria Raquel da Silva Santos	ACS	Saúde	-
76	Elieneide Bezerra Santos	Professor - Inglês	Educação	5,3
77	Helton da Silva	Professor - Inglês	Educação	3,6
78	Edmison Gerônimo da Costa	Professor - Inglês	Educação	2,6
79	Antonio Carlos Vital Júnior	Professor - Inglês	Educação	-
80	Erika Lopes da Silva	Professor - Inglês	Educação	-
81	Joel Silva de Oliveira	Professor - Matemática	Educação	6,4
82	José Nilson de Araújo	Professor - Matemática	Educação	4,2
83	Patrícia de Medeiros Silva	Professor - Matemática	Educação	4,2
84	André Macêdo Costa	Professor - Matemática	Educação	4,1
85	Elenice Batista da Silva Lima	Professor - Matemática	Educação	3,2
86	Girlene de Lima Gerônimo	Professor - Matemática	Educação	3,0
87	João Aluizio Silva	Professor - Matemática	Educação	2,3
88	Cleoneice Antonia da Silva Santos	Professor - Pedagogia Rural	Educação	4,5
89	Terezinha Carla Santos	Professor - Pedagogia Rural	Educação	4,0
90	Fernanda Aparecida Batista	Professor - Pedagogia Rural	Educação	3,4
91	Rennaly Rayane Silva Luna	Professor - Pedagogia Rural	Educação	2,7
92	Andreia Kalline Pontes Oliveira	Professor - Pedagogia Rural	Educação	0,5
93	Vanuzza Araújo Costa	Professor - Pedagogia Rural	Educação	-
94	Maricélia Gonçalves Alves	Professor - Pedagogia Rural	Educação	-
95	Raquel Luana de Albuquerque Medeiros	Professor Língua Portuguesa	Educação	1,9
96	Viviane Florentino da Nóbrega	Professor Língua Portuguesa	Educação	0,5
97	Angela Risselle Medeiros Guedes	Professor - Pedagogia	Educação	6,8
98	Daysiana Carneiro Rufino	Professor - Pedagogia	Educação	6,3
99	Patrícia Edione da Silva	Professor - Pedagogia	Educação	5,7
100	Maria Geane Oliveira Silva	Professor - Pedagogia	Educação	5,2
101	Maria do Socorro Alves Paulino	Professor - Pedagogia	Educação	4,6
102	Maria da Piedade Duarte Paulino	Professor - Pedagogia	Educação	3,9
103	Livia Raquel Fortunato Paulino	Professor - Pedagogia	Educação	3,2

104	Alanne Assis de Souza	Professor - Pedagogia	Educação	3,0
105	Kecia Suenia Vicente da Costa	Professor - Pedagogia	Educação	3,1
106	Maria Aparecida Almeida Porto	Professor - Pedagogia	Educação	3,1
107	Maria José Ferreira Santos	Professor - Pedagogia	Educação	2,9
108	Yara Silva Araújo	Professor - Pedagogia	Educação	2,4
109	Edvanda Pereira Dias	Professor - Pedagogia	Educação	2,2
110	Rafaela Cassia Alves de Oliveira	Professor - Pedagogia	Educação	1,3
111	Maria Helena Duarte de Macedo	Professor - Pedagogia	Educação	1,3
112	Cicera Giselda Dias Carneiro	Professor - Pedagogia	Educação	1,4
113	Luana dos Santos	Professor - Pedagogia	Educação	0,9
114	Maria da Paz Pereira dos Santos	Professor - Pedagogia	Educação	-
115	Maria de Fátima Santos Cavalcante	Professor - Pedagogia	Educação	-
116	Monaliza Vivian da Silva Luna	Professor - Pedagogia	Educação	-
117	Gizele da Silva Gonçalves	Professor - Pedagogia	Educação	-
118	Samara Merivania Alves de Souza	Professor - Pedagogia	Educação	-
119	Jony Hudson Bezerra Souza	Professor - Pedagogia	Educação	-

**DECRETOS**



ESTADO DA PARAÍBA  
ALGODÃO DE JANDAÍRA (PODER EXECUTIVO)

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0005/2024 de 01/02/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 0468/2023 de 27/11/2023 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.607,00 (seis mil, seiscentos e sete reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2086	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS			
08.244.2007.2086.449052000.690	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação   2086   R\$	6.607,00	6.607,00
		Valor Total do Órgão   02100   R\$	6.607,00	6.607,00
		Valor Total   R\$	6.607,00	6.607,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 6.607,00 (seis mil, seiscentos e sete reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2086	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS			
08.244.2007.2086.449052000.796	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Valor Total da Ação   2086   R\$	6.607,00	6.607,00
		Valor Total do Órgão   02100   R\$	6.607,00	6.607,00
		Valor Total   R\$	6.607,00	6.607,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODÃO DE JANDAÍRA 01/02/2024

*Humberto dos Santos*  
HUMBERTO DOS SANTOS  
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

Copyright © 2024. Info Public Informatica - Todos os direitos reservados. Tel: (85) 3243.7744 (PCTB V9.05.072)

**LICITAÇÕES**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2024, que objetiva: Aquisição de fraldas, infantis e adultos para atendimento as necessidades dos municípios de Algodão de Jandaíra; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 53.207,60.

Algodão de Jandaíra - PB, 15 de Fevereiro de 2024  
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2024**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de fraldas, infantis e adultos para atendimento as necessidades dos municípios de Algodão de Jandaíra. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, ou acessando: algodaoejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 08 de Fevereiro de 2024  
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2024**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviço de organizar, ministrar, e realizar curso de capacitação/motivacional de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde e os profissionais de saúde que integram a rede de apoio dos agentes , com 20 (vinte) horas, sendo 16 presenciais e 4 (quatro) on-line. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, ou acessando: algodaoejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 15 de Fevereiro de 2024  
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2024. OBJETO: Aquisição de fraldas, infantis e adultos para atendimento as necessidades dos municípios de Algodão de Jandaíra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

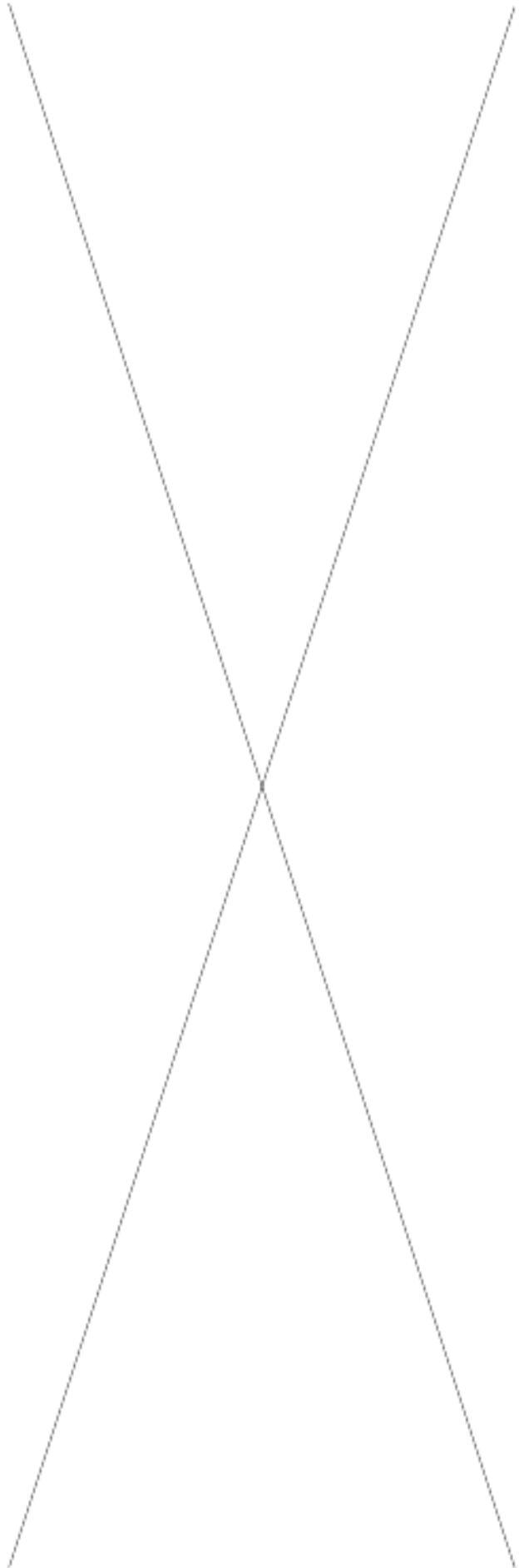
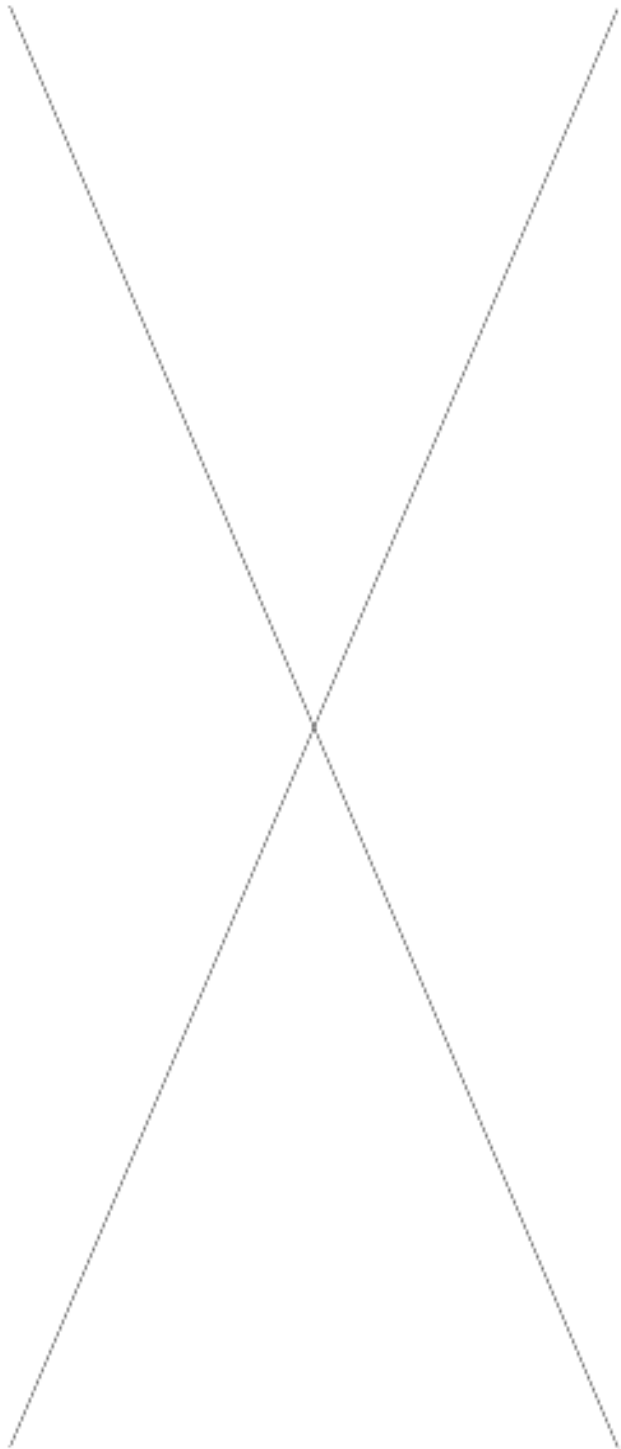
OBJETO: Aquisição de fraldas, infantis e adultos para atendimento as necessidades dos municípios de Algodão de Jandaíra. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 - EXECUTIVO 02.040-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 - MANUT. DAS ACTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE:569 02.0000 - EXECUTIVO 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE:500-600 02.0000 - EXECUTIVO 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.244.2007.2086 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE:500-660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00038/2024 - 15.02.24 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 53.207,60.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2024**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Serviços especializado de imunização e controle preventivo de pragas urbanas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 15 de Fevereiro de 2024  
 JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão



ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

IPSAJ



PORTARIA Nº 01/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022, e em atendimento ao processo TC Nº 07188/23:

RESOLVE

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 07/2023, de 05 de julho de 2023, que terá a seguinte redação:

Art. 2º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a Sra. PATRÍCIA RAFAEL DOS SANTOS SOUTO DELFINO, matrícula: 0129, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, portadora da Identidade - RG nº 1.657.251 - 2ª VIA - SSP/PB, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF nº 977.047.684-68, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra - PB, 01 de fevereiro de 2024.

*Rosângela dos Santos Silva*  
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE - IPSAJ



PORTARIA Nº 02/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022 e de acordo com o Processo nº 04/2024:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA para o Sr. LAZARO DE SOUTO ARAUJO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 025.308.694-99, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.195.496, na condição de viúvo da ex-segurada a Sra. MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS SOUTO, matrícula nº 0164, que ocupou o Professor, esteve lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município, ativa na data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (Redação Dada Pela EC 103/2019); Art., 9º Inciso I; Art., 27, Inciso I; Art. 29, Inciso III e §4º da Lei Municipal Nº 002/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra, PB, 01 de fevereiro de 2024.

*Rosângela dos Santos Silva*  
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE - IPSAJ



PORTARIA Nº 03/2024

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº 002, de 31 de outubro de 2022 e de acordo com o Processo nº 04/2024:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA à MARIA HELOÍSA GUEDES DE SOUTO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 163.315.714-85, certidão de Nascimento Simplificada nascida em 18/03/2019, na condição de filha menor de 21 anos da ex-segurada a Sra. MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS SOUTO, matrícula nº 0164, que ocupou o Professora, esteve lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes deste município, ativa na data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 (Redação Dada Pela EC 103/2019); Art., 9º Inciso III; Art., 27, Inciso I; Art. 29, §4º da Lei Municipal Nº 002/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Algodão de Jandaíra, PB, 01 de fevereiro de 2024.

*Rosângela dos Santos Silva*  
ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE - IPSAJ